



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 59 /2026

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de **limpeza e desobstrução do canal**, que fica num beco em frente à Escola Dr. Mario Covas Junior, localizado entre a Rua Senador Nilo de Souza Coelho e Rua Simão Jahjah, no bairro Parque das Bandeiras, em frente à Escola Dr. Mario Covas Junior (em toda sua extensão).

JUSTIFICATIVA

Segundo relatos de moradores, o canal encontra-se obstruído com lixo e terra, provocando acúmulo de água e escoamento ineficiente na Rua Senador Nilo de Souza Coelho em frente a à Escola Dr. Mario Covas Junior.

Em razão disso, vem causando alagamentos e transtornos à população, especialmente em dias de chuva intensa, fato que foi constatado por este parlamentar.

Ressalto que já foi ao local a equipe de hidrojato, o qual realizou a limpeza de bueiros, mas foi constatada a necessidade de limpeza do canal anteriormente citado.

Sendo assim, solicita-se à secretaria responsável que envie equipe técnica ao local **com urgência** para a realização da limpeza e desobstrução com equipamento de hidrojato, restabelecendo a drenagem adequada da via.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 4 de FEVEREIRO de 2026.

MARCOS VINÍCIUS - COCÃO

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

